

Decreto nº 031/2023

De, 13 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 819, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Batalha-PI,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente do município de Batalha-PI:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1. Titular: Paulo Gilmar Pires de Carvalho, CPF: 181.655.913-04
2. Suplente: Francivaldo Miranda Castro, CPF: 783.602.183-15

- Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Titular: Alexandre Marques do Nascimento, CPF: 327.534.543-53
2. Suplente: José Carlos Pereira da Silva, CPF: 615.814.413-47

- Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:

1. Titular: Raimundo Nonato Firme da Silva, CPF: 877.677.403-15
2. Suplente: Evandecléia Gomes de Araújo, CPF: 029.076.483-14

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

1. Titular: Tâmara Maria Cruz Medeiros Santos, CPF: 032.766.633-17
2. Suplente: Lizandra Gomes de Carvalho, CPF: 027.170.803-41

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

- Câmara Municipal:

1. Titular: Gonçalo dos Santos, CPF: 005.914.253-78
2. Suplente: José Luís da Silva Filho, CPF: 248.987.672-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Sociedade Esportiva Atalanta - SEA:

1. Titular: Amanda Cristina Carvalho Silva, CPF: 076.392.506-90
2. Suplente: Luís Gustavo de Melo Silva, CPF: 082.158.453-16

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Batalha-PI:

1. Titular: Antônio Neres da Silva, CPF: 772.652.703-04
2. Suplente: Antônio Carlos Araújo da Silva, CPF: 822.900.913-91



- União de Mulheres de Batalha - UMB:

1. Titular: Ana Amélia da Silva, CPF: 286.345.273-87
2. Suplente: Edigânia de Oliveira Silva, CPF: 004.188.755-70

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSERM:

1. Titular: Jailson Fortes Machado, CPF: 004.228.363-97
2. Suplente: Jarbas Lopes de Carvalho, CPF: 049.611.623-10

- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:

1. Titular: Robert Fontinele de Carvalho, CPF: 350.130.603-20
2. Suplente: Cristiana Kelly de Sousa Araújo, CPF: 004.512.173-73

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, 13 de Julho de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal